



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

LEI N.º 1.697/2002

-

DE 01 DE JULHO DE 2002

**DA DENOMINAÇÃO DE RUA
“ANTÔNIO GOMES FERREIRA”, EM
ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada “Rua Antônio Gomes Ferreira”, a artéria que
se inicia na Av. Maurício de Souza e termina na propriedade do Sr. Antônio Carlos
Bernardo Ferreira em Itaipava, neste Município de Itapemirim.

Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas
indicativas no Local.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

Itapemirim - ES., 01 de Julho de 2002


ALCINO CARDOSO

Prefeito Municipal de Itapemirim